

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, detentora do Contrato de Gestão nº 054/2020 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes, São Paulo (UPA OROPÓ), inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0025-75, com sede na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, Vila Mogilar, sala 603B, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.773-490, neste ato representado por seu Presidente, **o Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.454.963/0001-70, com sede Avenida Paulista, nº 1636, 10º andar, conjunto 1004/1006. Bela Vista/SP, representada, neste ato, por seu representante legal, **Sr. Adelino Figueiredo da Silva**, brasileiro, portador da carteira nacional de Identidade sob o nº 06405-210 expedida pela SSP-RJ, adiante denominada **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 17 de setembro de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços e Licença de Uso de Software, que tem como objeto a prestação de licença de uso das aplicações de software, em atendimento a UPA Oropó, localizada em Mogi das Cruzes/SP, conforme especificação da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ADEQUAÇÕES DE DISPOSIÇÃO CONTRATUAL

Considerando as exigências estabelecidas pelo Ente Contratante, para que a apresentação do valor contratual no Termo firmado se dê em sua totalidade, ou seja, incluindo os impostos aplicáveis, revolvem neste ato, adequar os Itens “25” e “30” do Contrato Original, tendo os seus efeitos retroagidos a partir 17 de setembro de 2020, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

“25. Valores

Os valores apresentados nesta proposta **não incluem** impostos e/ou taxas;

30. Impostos

Todos os valores para investimento contidos neste contrato **não incluem** impostos, sendo que a SISQUAL aplicará alíquota correspondente no ato da emissão da referida Nota Fiscal.”

Leia-se:

“25. Valores

Estão inclusos no preço acima, todos os tributos, inclusive ICMS, ISS e Imposto de Renda, e outros encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias, lucros, fretes e demais despesas incidentes, tais como taxa de administração, suprimentos de gêneros alimentícios e embalagens, enfim, todos os custos necessários para a perfeita execução, a exceção de viagens e estadias, assim que nada mais poderá ser cobrado da CONTRATANTE.;

30. Impostos

Todos os valores para investimento contidos neste contrato **incluem** impostos, conforme explicitado no “Item 25”, sendo que a SISQUAL destacará alíquota correspondente no ato da emissão da referida Nota Fiscal.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO E DO PREÇO

Em virtude da presente adequação, seguem valores consolidados, considerando a incidência de impostos e os valores referentes ao reajuste aplicado no Segundo Termo Aditivo, tendo o valor unitário por vida, bem como as condições de pagamento pelos seguintes moldes:

Contrato (Setembro/2020 à Abril/2021):

O valor unitário por colaborador é de R\$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos) **inclusos impostos e/ou taxas.**

O valor atual da mensalidade é de R\$ 635,52 (seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Contrato (Abril/2021 à Novembro/2021):

O valor unitário por colaborador é de R\$ 9,05 (nove reais e cinco centavos) **inclusos impostos e/ou taxas.**

O valor atual da mensalidade é de R\$ 1.114,01 (hum mil cento e quatorze reais e um centavo).

1º Aditivo:

O valor unitário por colaborador é de R\$ 9,06 (nove reais e seis centavos) **inclusos impostos e/ou taxas.**

O valor atual da mensalidade é de R\$ 1.150,24 (hum mil cento e cinquenta reais e vinte quatro centavos).

2º Aditivo:

O valor unitário por colaborador é de R\$ 9,97 (nove reais e noventa e sete centavos) **inclusos impostos e/ou taxas.**

O valor atual da mensalidade é de R\$ 1.266,07 (hum mil duzentos e sessenta e seis reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL E ADITIVOS

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições dos instrumentos particulares não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, em 15 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 16/05/2023 15:59:34 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Electronically signed by:
Adelino Figueiredo da Silva
CPF: 057.229.817-02
Date: 5/17/2023 8:56:37 AM +01:00



SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Bruna Busato Tomei
CPF: 334.836.838-36
Data: 16/05/2023 14:04:17 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Sabrina Benetti
CPF: 314.200.358-43
Data: 16/05/2023 13:22:18 -03:00



NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TJXZF-XYL49-9R26Q-5AHXZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Sabrina Benetti (CPF 314.200.358-43) em 16/05/2023 13:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.225.25.1	Lat: -23,586406 Long: -46,219264
	Precisão: 884 (metros)
Autenticação	sabrina.benetti.upa@ints.org.br
Email verificado	
zWOV3N9OqTG7nVcYAwikYZJz/i0/FhVrCVUsV6m9b8g=	
SHA-256	

- ✓ Bruna Busato Tomei (CPF 334.836.838-36) em 16/05/2023 14:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.228.175.170	Lat: -23,561129 Long: -46,656399
	Precisão: 18 (metros)
Autenticação	bruna.tomei@sisqual.com
Email verificado	
K/Ys4S07k4xAZTUP6kmv0d+c6YZXdqLS4Fw3O+QLexM=	
SHA-256	

✓ José Jorge Uripia (CPF 123.126.815-87) em 16/05/2023 15:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.39.7.228	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
OfFD3+OpNiNXkJ4hcwQmsQTYeHiW72xBwZuWeMrfdO8=	
SHA-256	

✓ Adelino Figueiredo da Silva (CPF 057.229.817-02) em 17/05/2023 04:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
94.60.175.184	Lat: 41,169100 Long: -8,679300
	Precisão: 50842 (metros)
Autenticação	adelino.silva@sisqual.com
Email verificado	
1QoWtLDkeyR/c+XXKN8J0MGVHgc5iqvCBXHHtcS8vrl=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TJXZF-XYL49-9R26Q-5AHXZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

